



# REFORÇANDO A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS PESCAS DANDO VOZ ÀS PREOCUPAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA FITI A NÍVEL NACIONAL

## UM AMBIENTE PROPÍCIO À TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS PESCAS

A FiTI baseia-se numa abordagem colaborativa e multiparticipativa. Assim, os governos devem assegurar um ambiente favorável onde todas as partes interessadas possam:

participar de forma ativa e eficaz na implementação da FiTI



comunicar e cooperar entre si em tudo que envolve a FiTI



expressar suas opiniões sobre a FiTI sem restrições, coerção ou retaliação.



participar em debates públicos sobre a governação das pescas



## TIPOS DE PREOCUPAÇÕES RELACIONADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA FITI A NÍVEL NACIONAL

Uma parte interessada num país que implementa a FiTI (por exemplo, um membro do Grupo Multissetorial Nacional da FiTI (GMN)) pode identificar ou observar atividades que não estejam em conformidade com a FiTI, seus princípios e regras. Estas situações são agrupadas em três categorias principais, chamadas **Preocupações**:

**Preocupações relacionadas com restrições à participação de um grupo de partes interessadas ou dos seus representantes.**

Exemplos

- As autoridades públicas dificultam ou limitam a participação de organizações da sociedade civil, empresas de pesca industrial ou associações de pescadores artesanais no processo nacional da FiTI.
- As partes interessadas envolvidas no processo da FiTI não conseguem expressar-se livremente sobre a FiTI, por exemplo, durante reuniões do GMN, eventos públicos, junto da mídia, etc.
- Os membros do GMN são pressionados ou coagidos a aceitar a posição de membros mais influentes, mesmo quando discordam.

**Preocupações relacionadas com a divulgação intencional de informações falsas e/ou a retenção de informações.**

Exemplos

- As autoridades públicas fornecem intencionalmente informações incorretas ao GMN sobre o número e/ou os termos dos contratos e dos acordos de acesso da pesca estrangeira.
- É recusado ao público o acesso a dados sobre a pesca sem fundamentação legal válida ou com base em alegações vagas, como complexidade ou dificuldades operacionais.
- Dados publicados sobre o stock de peixes são deliberadamente sobre estimados para permitir a continuação de capturas elevadas.

**Preocupações relativas a condutas inadequadas ou comportamentos impróprios de partes interessadas envolvidas no processo da FiTI.**

Exemplos

- Condutas desrespeitosas, como falta de sensibilidade à diversidade, ao género ou à religião ou ainda a demonstração de influência indevida decorrente de vínculos políticos, entre outras.
- Falta de conduta ética, como por exemplo, abuso do poder envolvimento em práticas de corrupção ou omissão na divulgação de conflitos de interesse.
- Comportamento não profissional, como por exemplo, a utilização irresponsável de recursos reservados ao processo da FiTI ou à falta de confidencialidade.

## APRESENTAÇÃO DAS PREOCUPAÇÕES A NÍVEL NACIONAL



As *preocupações* das partes interessadas devem primeiro ser apresentadas a nível nacional

Se uma *preocupação* não for resolvida de forma satisfatória pelo ponto de contato correspondente (conforme indicado abaixo), ou se a parte interessada se sentir desconfortável em apresentá-la ao ponto de contato imediato, tal deve ser encaminhada para o próximo ponto de contato superior na hierarquia.



Apenas as questões que não forem resolvidas de forma satisfatória a nível nacional, ou em relação as quais a parte interessada não se sinta à vontade para questionar a *preocupação* a nível nacional, devem ser submetidas ao FITI Compliance Channel (Canal de Conformidade da FITI).

## APRESENTAÇÃO DAS PREOCUPAÇÕES A NÍVEL INTERNACIONAL



O FITI Compliance Channel contribui para a integridade da implementação nacional da FITI, fornecendo às partes interessadas relevantes um meio seguro e estruturado para apresentar *preocupações* sobre incumprimentos reais ou aparentes da Iniciativa para a Transparência nas Pescas.

### Principais pontos

- Um formulário seguro, baseado na web, administrado pelo Secretariado Internacional da FITI.
- As *preocupações* legítimas e de boa-fé, que não forem resolvidas satisfatoriamente a nível nacional, serão analisadas e tratadas no prazo de 5 dias úteis.
- Dependendo da prioridade e da sensibilidade, o Conselho Internacional da FITI poderá ser envolvido.
- As *preocupações* são tratadas de forma confidencial.
- Alegações deliberadamente falsas ou maliciosas, ou discriminações contra aqueles que levantam *preocupações* legítimas de boa-fé, são censuráveis.



Digitalize o código QR para obter mais informações ou para submeter a sua *preocupação*.